



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA

Ano I

Edição Nº 925 de quinta-feira, 21 de maio de 2026

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

- EXTRATO DE RATIF INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE RATIF INEXIGIBILIDADE
- EXTRATO DO ADITIVO - SAÚDE - EXTRATO DO ADITIVO - SAÚDE

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – CPCP**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2026**

Objeto a ser contratado: **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR LUCAS PASSOS DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO SANTO CRUZEIRO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CANHOBA – SE**

Favorecido: **LUCAS PASSOS LTDA**
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentária: Órgão: 20000 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 20226 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
Atividade: 6368 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
Elemento de Despesa: 33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
;
Fonte de Recurso: 17000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 019/2024, Decreto Municipal Nº 020/2024.

Canhoba (SE), 21 de Maio de 2026.

**CHRYSTOPHE FERREIRA DIVINO
PREFEITO MUNICIPAL**

PRAÇA AMÉRICO SILVEIRA DA ROCHA, nº 32, CEP: 49880-000, CENTRO – CANHOBA /SERGIPE –CNPJ:
13.115.381/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canhoba>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 041/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 51/2023 – SRP

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o ARTIGO 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda com respaldo na Clausula Quarta, celebrado entre as partes em 21 de maio de 2024. Conforme segue a justificativa e a solicitação do Contratado e aceitação do Contratante, fatos estes que levam a promover prorrogação deste Contrato na forma da Lei.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOBA.

CONTRATADO: GEOVÂNIO SANTOS SANTANA JÚNIOR.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar as Clausulas Segunda e Quarta do Contrato Original, de 21 de maio de 2024.

DATA: 21 de maio de 2026.

TASSIA DE CASTRO SILVA DIVINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA GOVERNADOR ERONILDES FERREIRA DE CARVALHO, nº 620, CEP: 49880-000, CENTRO
– CANHOBA /SERGIPE –CNPJ: 11.640.517/0001 – 61

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canhoba>